



Prefeitura do Município do Pilar

**TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 18/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E A EMPRESA OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PILAR – AL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.150/0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n°. Centro, Pilar/AL, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n°. 037.492.714-61, residente e domiciliado nesta cidade de Pilar-AL, doravante denominado **CONTRATANTE** com interveniência da Secretaria Municipal de Transportes, representada neste ato pelo seu Secretário, Sr. Leonardo Gomes do Nascimento, doravante denominado **INTERVENIENTE** e do outro lado a **OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, sediada à AV. Menino Marcelo, n° 1007, Antares, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob n.º 07.173.027/0001-25, Inscrição Municipal n° 00900682841, Fone: (82) 3377-2331/3377-2332, e-mail: [comercial@okrentacar.com.br](mailto:comercial@okrentacar.com.br) neste ato representada por seu Sócio o Sr. Luiz Marcelo Santos de Andrade RG n.º 4860493 SSP/AL, CPF n.º 410.801.494-49, neste ato denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as condições e instruções contidas no processo administrativo n° 0215-0020/2022 embasado nas disposições expressas na Cláusula Décima Segunda do referido Contrato e no art. 57, II da Lei 8.666/93, bem assim as demais Cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n° 18/2019 firmado entre as partes em 27 de julho de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato do dia **25/07/2022** até **25/07/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE DE PREÇO / DO VALOR**

3.1. O valor contratual aplicado será fixo e irrevogável por período de 12 (doze meses), conforme despacho n° 03/22 e ATA já anexada ao processo, procedente da reunião entre a secretaria municipal de transporte e a empresa **OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, o qual decide manter o contrato mediante este termo, prorrogando-o apenas seu prazo.

3.2. A quantia Mensal será de **R\$ 8.280,42** (oito mil, duzentos e oitenta e quarenta e dois centavos), e o Valor Anual **R\$ 99.365,04** (noventa e nove mil, trezentos e sessenta e cinco e quatro centavos) a serem pagos de acordo com a **CLÁUSULA** do Edital e conforme planilha abaixo:

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

RENATO REZENDE  
ROCHA  
FILHO:03749271461  
Assinado de forma  
digital por RENATO  
REZENDE ROCHA  
FILHO:03749271461

LUIZ MARCELO  
SANTOS DE  
ANDRADE  
1080149449



FL N° 73  
CPL PILAR

Prefeitura do Município do Pilar

ITEM/QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL		
		VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	01 UND. Locação de veículo com motor de no mínimo 1400 cilindrada, 85 CV de potência, 03 portas, capacidade 07 passageiros, ar condicionado.	RS 3.561,33	RS 3.561,33	RS 42.735,99
02	01 UND. Locação de veículo com motor de no mínimo 2400 cilindradas, 140 CV de potência, 02 portas, cabine simples, tração 4x2.	RS 4.719,09	RS 4.719,09	RS 56.629,05
TOTAL		RS 8.280,42	RS 8.280,42	RS 99.365,04

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

A dotação para cobrir as despesas decorrentes da execução do serviço, conforme estabelecida na Cláusula TERCEIRA, para o exercício de 2022 será a indicada abaixo.

Unidade orçamentária: 0018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE;

Funcional Programática: 26.782.0001.2015

Projeto/Atividade: 2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO.

Unidade orçamentária: 0008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Funcional Programática: 10.122.0001.6001;

Projeto/Atividade: 6001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO. - PESSOA JURIDICA;

Unidade orçamentária: 0012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;

Funcional Programática: 08.122.0004.8001;

Projeto/Atividade: 6001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO. - PESSOA JURIDICA;

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

RENATO Assinado de  
REZENDE forma  
ROCHA digital por  
RENATO  
FILHO:03  
7492714  
61  
9271461

LUIZ  
MARCELO  
SANTOS DE  
ANDRADE  
1080149429



PL Nº 74  
CPL PILAR

## Prefeitura do Município do Pilar

Unidade orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;  
Funcional Programática: 12.361.0002.4001;  
Projeto/Atividade: 6001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO.- PESSOA JURIDICA;

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal na Cláusula Décima Oitava do contrato e no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 6.1. Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.  
6.2. As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.  
6.3. Obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora fica ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Pilar – AL, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente.

Pilar, 25 de Julho de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO:03749271461  
Assinado de forma digital por RENATO REZENDE ROCHA FILHO:03749271461

Renato Rezende Rocha Filho  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL  
CONTRATANTE

Leonardo Gomes do Nascimento  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
INTERVENIENTE

LUIZ MARCELO SANTOS DE ANDRADE:4108010149449  
Assinado digitalmente por LUIZ MARCELO SANTOS DE ANDRADE:4108010149449

Luiz Marcelo Santos de Andrade  
OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA  
CONTRATADA

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas  
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633